

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 54/2020 - IL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 576/2020
Data: 09/07/2020

Folha: 1/1

Fornecedor: HOSPITALAR SILVANO LTDA - ME Código: 9500
Endereço: R DOUTOR PEDRO MOTTA, 96
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 12.437.723/0001-31 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA ECG BIOCARE.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	PAPEL PARA ECG BIOCARE (01-30-0125)	CX	285,00	570,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 576/2020

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 9 de Julho de 2020

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 570,00 (quinhentos e setenta reais)

Pagamento.....: EM ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE